

13 de novembro de 2019

Índice de Custo do Trabalho

Versão corrigida às 15h30m

3.º trimestre de 2019

Pág. 5, quadro 4, valores de 2019 corrigidos

O Índice de Custo do Trabalho aumentou 5,0% em relação ao mesmo trimestre de 2018

O Índice de Custo do Trabalho (ICT) ajustado de dias úteis registou um acréscimo homólogo de 5,0%, no 3.º trimestre de 2019. No trimestre anterior tinha sido observado um acréscimo homólogo de 0,5%.

As duas principais componentes, custos salariais e outros custos (ambos por hora efetivamente trabalhada), aumentaram 5,0% e 4,8%, respetivamente, em relação ao mesmo período do ano anterior.

A variação homóloga foi também explicada pelo acréscimo de 4,2% no custo médio por trabalhador conjugado com o decréscimo de 0,6% no número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador.

1. Índice de Custo do Trabalho e componentes

No 3.º trimestre de 2019, o ICT registou um acréscimo homólogo de 5,0%, devido a aumentos de 5,0% nos custos salariais e de 4,8% nos outros custos (Gráfico 1)¹.

A variação do ICT resultou também do aumento de 4,2% do custo médio por trabalhador, que foi potenciado pelo decréscimo de 0,6% no número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador (Gráfico 2).

Gráfico 1: Variação homóloga do ICT
(valores ajustados de dias úteis)

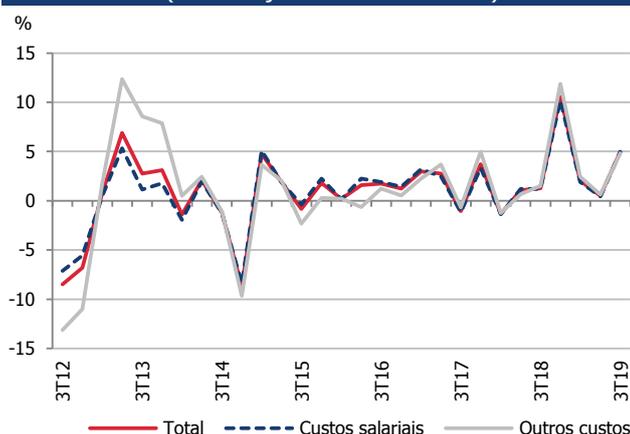
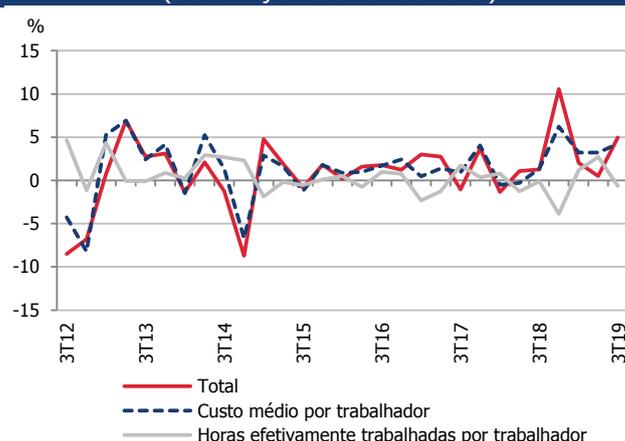


Gráfico 2: Variação homóloga do ICT
(valores ajustados de dias úteis)



¹ Os dados analisados neste destaque são ajustados de dias úteis. Os dados brutos encontram-se disponíveis nos quadros do anexo e no Portal das Estatísticas Oficiais. Salvo indicação em contrário, as taxas de variação correspondem a taxas de variação homólogas (relativamente ao mesmo trimestre do ano anterior).

2. Setores de atividade económica

No subgrupo de atividades económicas pertencentes às secções B a N² (que abrangem, genericamente, o setor privado da economia), o ICT registou um acréscimo homólogo de 4,5%.

Nas restantes atividades económicas (secções O a S), que incluem maioritariamente (mas não exclusivamente) atividades na esfera do sector público, o ICT apresentou um acréscimo homólogo de 5,6%.

No 3.º trimestre de 2019, nas atividades que se enquadram nas secções B a N verificou-se, em relação ao período homólogo de 2018, que:

- os custos salariais aumentaram 4,4% (devido essencialmente a aumentos no salário base, prémios e subsídios regulares) e os outros custos aumentaram 4,7% (devido a acréscimos nas contribuições patronais correspondentes) (Gráfico 3);
- o custo médio por trabalhador aumentou 4,4% (Gráfico 4);
- o número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador manteve-se inalterado face ao trimestre homólogo (Gráfico 4).

Entre as atividades das secções B a N, o ICT aumentou 3,5% na indústria (secções B a E), 4,2% na construção (secção F) e 4,9% nos serviços (secções G a N).

Na indústria (3,5%):

- os custos salariais aumentaram 3,6% (devido essencialmente a acréscimos no salário base, no subsídio de férias e dos prémios e subsídios regulares) e os outros custos do trabalho

aumentaram 3,5% (devido a acréscimos nas contribuições patronais correspondentes);

- o custo médio por trabalhador aumentou 5,8%;
- o número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador aumentou 2,2%.

Gráfico 3: Variação homóloga do ICT por atividade económica (CAE-Rev. 3) no 3.º trimestre de 2019
(valores ajustados de dias úteis)

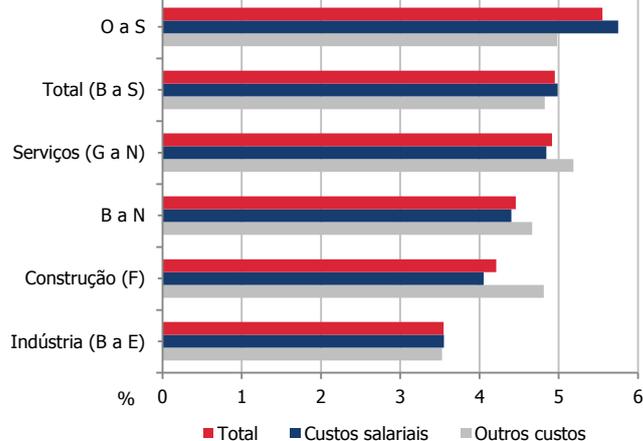
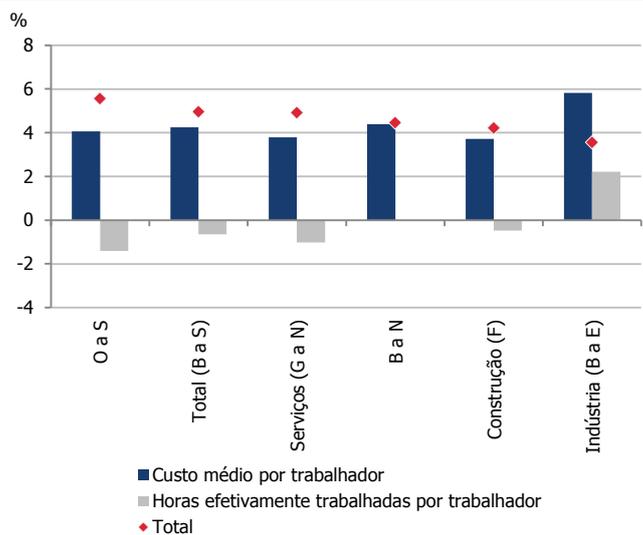


Gráfico 4: Variação homóloga do ICT por atividade económica (CAE-Rev. 3) no 3.º trimestre de 2019
(valores ajustados de dias úteis)



² A designação das atividades encontra-se disponível nos quadros do anexo.

Na construção (4,2%):

- os custos salariais aumentaram 4,1% e os outros custos do trabalho aumentaram 4,8%;
- o custo médio por trabalhador aumentou 3,7%;
- o número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador diminuiu 0,5%.

Nos serviços (4,9%):

- os custos salariais aumentaram 4,8% (devido essencialmente a aumentos no salário base) e os outros custos do trabalho aumentaram 5,2% (devido a acréscimos nas contribuições patronais correspondentes);
- o custo médio por trabalhador aumentou 3,8%;
- o número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador diminuiu 1,0%.

Nas atividades das secções O a S, o ICT registou um acréscimo homólogo de 5,6%. Nestas atividades:

- os custos salariais e os outros custos aumentaram 5,8% e 5,0%, respetivamente;
- o custo médio por trabalhador aumentou 4,1%, o que foi maioritariamente explicado pelos pagamentos faseados associados ao descongelamento de carreiras, que foi iniciado em 2018 e ainda está em curso;
- o número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador diminuiu 1,4%.

3. Comparação com a União Europeia

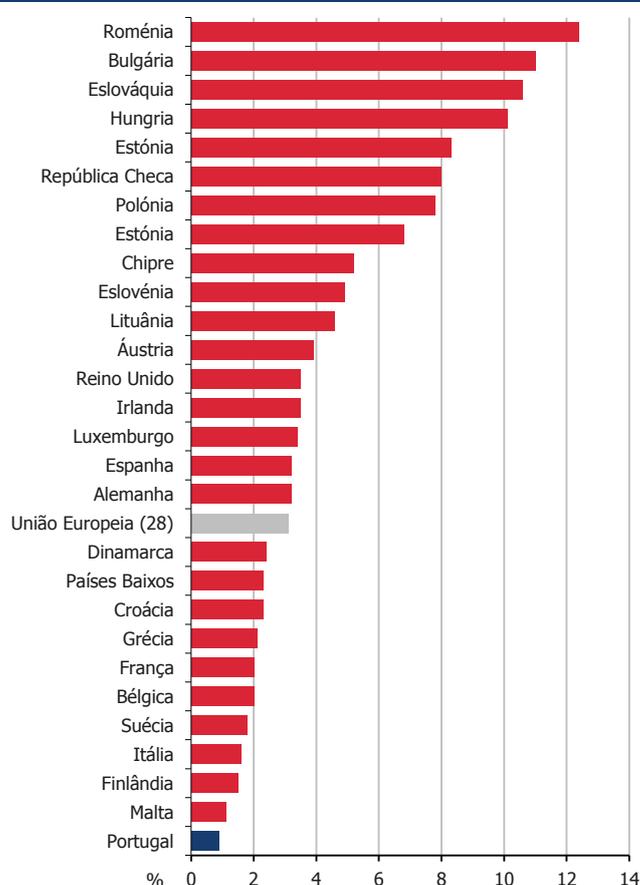
A informação mais recente disponível relativa à variação homóloga do ICT por Estado-Membro da União Europeia (28 países) refere-se ao 2.º trimestre de 2019 e foi divulgada pelo Eurostat a 13 de setembro de 2019 (Gráfico 5).

A variação homóloga do ICT para o conjunto da União Europeia situou-se em 3,1%, no 2.º trimestre de 2019.

Dezassete países registaram valores superiores à média da União Europeia, destacando-se a Roménia com um acréscimo homólogo no ICT de 12,4%.

Em mais onze países, o ICT registou acréscimos, ainda que inferiores à média da União Europeia, de 0,9%³ em Portugal, a 2,4% na Dinamarca.

Gráfico 5: Variação homóloga do ICT nos países da União Europeia (28) no 2.º trimestre de 2019
(valores ajustados de dias úteis)



³ Este valor foi agora revisto para 0,5%.

**Quadro 1: Variação homóloga do ICT segundo as componentes do índice por atividade económica (CAE-Rev. 3)
(valores ajustados de dias úteis)**

Unidade: %

Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	3T-2018			4T-2018			1T-2019			2T-2019			3T-2019		
	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos
Total (B a S)	1,3	1,2	1,5	10,6	10,2	11,9	2,0	1,9	2,4	0,5	0,4	0,6	5,0	5,0	4,8
B a N	1,8	1,7	1,8	8,1	8,2	7,9	1,7	1,3	2,8	0,3	0,1	1,1	4,5	4,4	4,7
Indústria (B a E)	2,0	1,8	2,5	9,5	9,6	9,1	1,5	1,4	1,8	-0,3	-0,4	0,2	3,5	3,6	3,5
Construção (F)	3,8	3,5	5,1	7,3	7,4	6,9	1,9	1,7	2,6	-0,2	-0,5	1,1	4,2	4,1	4,8
Serviços (G a N)	1,4	1,5	1,0	7,5	7,6	7,4	1,7	1,3	3,4	0,7	0,5	1,5	4,9	4,8	5,2
O a S	0,7	0,4	1,3	14,5	13,7	16,9	2,5	2,6	2,1	0,7	0,9	0,2	5,6	5,8	5,0

**Quadro 2: Variação homóloga do ICT segundo as componentes do índice por atividade económica (CAE-Rev. 3)
(valores não ajustados de dias úteis)**

Unidade: %

Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	3T-2018			4T-2018			1T-2019			2T-2019			3T-2019		
	Total	Custos salariais	Outros custos												
Total (B a S)	1,3	1,2	1,5	5,3	5,0	6,5	2,0	1,9	2,4	3,8	3,8	4,0	3,3	3,4	3,2
B a N	1,8	1,7	1,8	3,0	3,0	2,8	1,6	1,3	2,8	3,7	3,5	4,4	2,9	2,8	3,1
Indústria (B a E)	2,0	1,8	2,5	4,3	4,4	3,9	1,5	1,4	1,8	3,1	2,9	3,5	2,0	2,0	1,9
Construção (F)	3,8	3,5	5,1	2,2	2,2	1,8	1,9	1,7	2,6	3,1	2,8	4,5	2,6	2,5	3,2
Serviços (G a N)	1,4	1,5	1,0	2,4	2,4	2,3	1,7	1,3	3,4	4,0	3,8	4,9	3,3	3,2	3,6
O a S	0,6	0,4	1,3	9,1	8,3	11,4	2,5	2,6	2,1	4,0	4,2	3,6	3,9	4,1	3,4

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho - 3.º trimestre de 2019.

Secções da CAE-Rev. 3

- | | |
|---|--|
| B - Indústrias extrativas | K - Atividades financeiras e de seguros |
| C - Indústrias transformadoras | L - Atividades imobiliárias |
| D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio | M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares |
| E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição | N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio |
| F - Construção | O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória |
| G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos | P - Educação |
| H - Transportes e armazenagem | Q - Atividades de saúde humana e apoio social |
| I - Alojamento e restauração | R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas |
| J - Atividades de informação e de comunicação | S - Outras atividades de serviços |

Quadro 3: Variação homóloga do ICT segundo a origem da variação do índice por atividade económica (CAE-Rev. 3)
(valores ajustados de dias úteis)

Unidade: %

Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	3T-2018			4T-2018			1T-2019			2T-2019			3T-2019		
	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador
Total (B a S)	1,3	1,3	-0,1	10,6	6,2	-3,9	2,0	3,2	1,2	0,5	3,2	2,7	5,0	4,2	-0,6
B a N	1,8	2,1	0,3	8,1	3,6	-4,2	1,7	4,0	2,4	0,3	5,1	4,7	4,5	4,4	0,0
Indústria (B a E)	2,0	2,4	0,4	9,5	4,5	-4,5	1,5	3,4	1,9	-0,3	4,3	4,6	3,5	5,8	2,2
Construção (F)	3,8	3,1	-0,7	7,3	2,9	-4,1	1,9	2,4	0,5	-0,2	3,0	3,2	4,2	3,7	-0,5
Serviços (G a N)	1,4	1,8	0,5	7,5	3,2	-4,0	1,7	4,5	2,8	0,7	5,7	5,0	4,9	3,8	-1,0
O a S	0,7	-0,1	-0,9	14,5	10,5	-3,4	2,5	2,2	-0,3	0,7	0,9	0,3	5,6	4,1	-1,4

Quadro 4: Variação homóloga do ICT segundo a origem da variação do índice por atividade económica (CAE-Rev. 3)
(valores não ajustados de dias úteis)

Unidade: %

Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	3T-2018			4T-2018			1T-2019			2T-2019			3T-2019		
	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador
Total (B a S)	1,3	1,3	-0,1	5,3	6,2	0,9	2,0	3,2	1,2	3,8	3,2	-0,6	3,3	4,2	0,9
B a N	1,8	2,1	0,3	3,0	3,6	0,6	1,6	4,0	2,4	3,7	5,1	1,4	2,9	4,4	1,5
Indústria (B a E)	2,0	2,4	0,4	4,3	4,5	0,3	1,5	3,4	1,9	3,1	4,3	1,2	2,0	5,8	3,8
Construção (F)	3,8	3,1	-0,7	2,2	2,9	0,7	1,9	2,4	0,5	3,1	3,0	-0,1	2,6	3,7	1,1
Serviços (G a N)	1,4	1,8	0,5	2,4	3,2	0,8	1,7	4,5	2,8	4,0	5,7	1,6	3,3	3,8	0,5
O a S	0,6	-0,1	-0,9	9,1	10,5	1,4	2,5	2,2	-0,3	4,0	0,9	-3,0	3,9	4,1	0,1

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho - 3.º trimestre de 2019.

Nota: os valores dos trimestres de 2019 foram corrigidos, 2019/11/13, 15h30m

Secções da CAE-Rev. 3

- | | |
|---|--|
| B - Indústrias extrativas | K - Atividades financeiras e de seguros |
| C - Indústrias transformadoras | L - Atividades imobiliárias |
| D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio | M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares |
| E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição | N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio |
| F - Construção | O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória |
| G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos | P - Educação |
| H - Transportes e armazenagem | Q - Atividades de saúde humana e apoio social |
| I - Alojamento e restauração | R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas |
| J - Atividades de informação e de comunicação | S - Outras atividades de serviços |

NOTA TÉCNICA

Com a publicação dos resultados referentes ao 1.º trimestre de 2019, o INE iniciou a divulgação de uma nova série de dados do Índice de Custo do Trabalho (ICT), para o qual o ano base é 2016, em conformidade com o procedimento adotado pelo Eurostat para o *Labour Cost Index* sempre que é disponibilizada informação mais atual do Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra (*Labour Cost Survey*). As séries retrospectivas de todos os índices analisados neste destaque encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais.

Para além da alteração do ano base, no âmbito das determinações preconizadas pela medida SIMPLEX+, a informação relativa às componentes dos custos do trabalho, anteriormente recolhida por inquirição direta, foi obtida por via administrativa, nomeadamente os dados reportados pelas empresas à Segurança Social, no âmbito da Declaração Mensal de Remunerações, e pelos organismos da Administração Pública à Caixa Geral de Aposentações, no âmbito da Relação Contributiva. A duração do trabalho, o tempo de trabalho não realizado e as horas extraordinárias, porém, continuam a ser obtidas por inquirição direta. A recolha de dados para a nova série do ICT incidiu sobre os quatro trimestres de 2018 de modo a obter informação de base comparável para o cálculo dos índices a partir do 1.º trimestre de 2019. A unidade de observação passou do estabelecimento para a empresa, deixando de se disponibilizar informação por regiões NUTS II.

O Índice de Custo do Trabalho (ICT) é um indicador de curto prazo que pretende medir a evolução trimestral dos custos do trabalho por hora efetivamente trabalhada (custo médio horário) suportados pela entidade empregadora. O índice é calculado dividindo o custo médio por trabalhador pelo número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador. Por esta razão, a evolução destas duas variáveis (custos do trabalho e horas trabalhadas) concorrem para explicar a sua evolução.

Os custos do trabalho suportados pela entidade empregadora incluem os seguintes elementos:

Custos salariais:

- Salário base
- Prémios e subsídios regulares
- Prémios e subsídios irregulares (subsídio de férias; subsídio de Natal; prémios de fim do ano/distribuição de lucros; outros prémios e subsídios pagos com carácter irregular)
- Pagamento por trabalho extraordinário
- Pagamento em géneros

Outros custos:

- Indemnização por despedimento
- Encargos legais a cargo da entidade patronal (contribuição patronal para a Segurança Social; seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais)
- Encargos convencionais, contratuais e facultativos (prestação complementar de reforma/invalidez; seguro de saúde; seguro de vida/acidentes pessoais; prestações sociais pagas diretamente ao trabalhador em caso de ausência por doença)

O ICT é uma operação estatística conduzida trimestralmente através de um inquérito por amostragem. A recolha dos dados junto das empresas é realizada através de um questionário eletrónico (*Computer Assisted Web Interviewing - CAWI*). Por atividade económica, o ICT abrange as secções B a S da CAE-Rev. 3.

A informação relativa à Administração Pública [secções O (Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória) e a parte pública das secções P (Educação) e Q (Atividades de saúde humana e apoio social)] não é obtida por recolha direta. Esta informação é estimada pelo INE a partir de dados obtidos, entre outras fontes, da Direcção-Geral do Orçamento (DGO) do Ministério das Finanças. Esta informação é sujeita a revisões.

O ICT é um índice de Laspeyres.

Para mais informações sobre o modo de cálculo do ICT, recomenda-se a consulta do [documento metodológico](#) associado a esta operação estatística.

(continua)

(continuação)

Informação disponibilizada

Neste destaque, são analisadas as variações observadas no ICT total e suas componentes: 1) custos salariais *versus* outros custos; e 2) custos médios por trabalhador *versus* número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador.

Dada a existência de sazonalidade no ICT, a informação é apresentada sob a forma de taxas de variação homóloga, que comparam os níveis dos índices no trimestre corrente com os do mesmo trimestre do ano anterior.

De modo a eliminar os efeitos decorrentes da existência de números de dias úteis diferentes em trimestres idênticos de anos diferentes (Páscoa e outros feriados móveis), os valores analisados foram ajustados de dias úteis. Os valores brutos, não ajustados destes efeitos, encontram-se disponíveis nos quadros do anexo e no Portal das Estatísticas Oficiais.

Revisões

A informação divulgada neste destaque relativa aos últimos trimestres é sujeita a revisões. Estas revisões resultam, por um lado, da integração de informação relativa ao trimestre anterior enviada tardiamente por algumas empresas da amostra do ICT, bem como de atualização da informação obtida por via administrativa, nomeadamente dos dados da Declaração Mensal de Remunerações reportados pelas empresas à Segurança Social. Por outro lado, e sobretudo, resultam da atualização da informação relativa aos trimestres anteriores proveniente da DGO.

O impacto dessas revisões, medido pela diferença entre as variações homólogas que agora se disponibilizam e as publicadas para o 2.º trimestre de 2019 no Destaque à Comunicação Social referente ao "Índice de Custo do Trabalho – 2.º trimestre de 2019", consta do quadro seguinte:

Revisão das variações homólogas do ICT publicadas no 2.º trimestre de 2019

Unidade: p.p.

Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	Total	Componentes do índice		Origem da variação do índice		Total	Componentes do índice		Origem da variação do índice	
		Custos salariais	Outros custos	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador		Custos salariais	Outros custos	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador
Total (B a S)	-0,4	-0,5	-0,2	-0,8	-0,4	-0,4	-0,4	-0,1	-0,8	-0,6
B a N	1,8	1,7	2,1	1,9	-0,1	1,9	1,9	2,1	1,9	-2,9
Indústria (B a E)	4,8	4,7	5,0	4,8	-0,1	5,1	4,9	5,2	4,8	-4,3
Construção (F)	1,8	1,7	2,3	-0,4	-2,2	1,8	1,7	2,5	-0,4	-1,8
Serviços (G a N)	0,5	0,5	0,7	0,7	0,2	0,5	0,5	0,7	0,7	-2,5
O a S	-2,7	-3,0	-2,0	-3,1	-0,2	-2,9	-3,1	-2,0	-3,1	2,9

Nota: os valores das horas efetivamente trabalhadas por trabalhador (não ajustados dos dias úteis) foram corrigidos, 2019/11/13, 15h30m .

Devido à disponibilização dos resultados das Contas Definitivas de 2017 das Administrações Públicas e à alteração do ano de referência (de 2011 para 2016), foi necessário proceder à revisão das séries do ICT desde o 1.º trimestre de 2008, no que se refere ao grupo de atividades das secções O_S e, conseqüentemente, das secções B a S (total).

Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder exatamente à soma das parcelas.

O presente destaque inclui informação recebida até ao dia 30 de outubro de 2019. A taxa de resposta foi 93,2%.

Data do próximo destaque: 14 de fevereiro de 2020.